



Preâmbulo

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens têm como missão a prevenção de situações que ponham em causa os direitos fundamentais das Crianças, quer através do conhecimento dos seus direitos, quer através da sensibilização dos pais, professores e comunidade para a necessidade do efetivo cumprimento dos mesmos.

Neste âmbito, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pampilhosa da Serra promove o Concurso “ EU NÃO SOU INDIFERENTE!” com o objetivo de envolver as famílias incentivando-as, em conjunto com as suas crianças, a conhecer e refletir sobre a importância da promoção da segurança, bem- estar e direitos das crianças, desafiando-as a mostrar conhecimento, sensibilidade e criatividade.

Art.º1

Normas de Participação

- 1- São aceites trabalhos de famílias com crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade.
- 2- Os trabalhos podem ser apresentados sob a forma de desenho/pintura, fotografia, filme, cartoon/ilustração, maquete e escrita.
- 3- Os trabalhos devem ser realizados em família, devendo a sua identificação conter o tema escolhido, nome de todos os elementos participantes, idade das crianças e respetiva morada.

- 4- Os interessados deverão integrar inscrição junto do Professor da AEC para os alunos do 1.º ciclo, Diretor de Turma para os restantes anos de escolaridade e Educadora para pré-escolar.

Art.º2

Temas a Concurso

- 1- São aprovados a concurso trabalhos que retratem UM dos seguintes temas:
 - 1.1 – Segurança Infantil e Juvenil
 - 1.2 - Saúde Infantil e Juvenil
 - 1.3 - Nutrição infantil e Juvenil
 - 1.4 - Educação e Desenvolvimento.

Art.º3

Prazos

- 1- **As inscrições do concurso decorrerão entre 21 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013.**
- 2- **Os trabalhos finais devem ser apresentados até às 12h00 do dia 15 de maio de 2013 na sede da CPCJ – Gabinete de Ação Social sito no Edifício Multiusos.**
- 3- Os resultados serão divulgados no Seminário Temático que terá lugar durante o mês de maio.
- 4- Todos os trabalhos serão expostos durante a Semana da Criança e Juventude.
- 5- **Não serão aceites inscrições nem trabalhos fora dos prazos acima indicados.**

Art.º4

CrITÉrios de Avaliação

- 1- Os trabalhos serão avaliados através de uma grelha de avaliação que avaliará os seguintes critérios: existência de pesquisa, enquadramento nos temas propostos, participação das crianças e adultos (família), originalidade, transmissão da mensagem.

Art.º 5

Prémios

1- Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados distribuídos por dois escalões:

1.1 **Escalão A – crianças em idade pré-escolar (3- 5 anos).**

1.2 **Escalão B – crianças dos 6 aos 10 anos de idade .**

1.3 **Escalão C – crianças dos 11 aos 15 anos de idade.**

2- Os prémios a atribuir são:

1.º Classificados: Uma estadia em família em alojamento local.

2º Classificados: Uma refeição em família em restaurante local.

3.º Classificado: Uma ida ao cinema em família.

Art.º6

Júri

1 – O júri será composto por elementos que compõem a CPCJ de Pampilhosa da Serra da seguinte forma: um elemento da Modalidade Restrita e dois elementos da Modalidade Comissão Alargada.

2 - Ao júri cabe a definição dos prémios a atribuir em cada escalão.

Art.º 7

Direitos de Autor

Com a entrega dos materiais, cada concorrente responsabiliza-se por ser o autor dos trabalhos e declara que permite a sua publicação e uso pela Comissão de proteção de crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra, não sendo esta obrigada a pagar qualquer remuneração ao seu autor, assumindo que quando fizer uso dos mesmos fará referência ao seu autor.